



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



ERRATA Nº 04/2024/CMSPV/SEMUSA DE 21 DE MARÇO DE 2024

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 3º Reunião ordinária, ocorrida no dia 18 de abril de 2024;

Considerando a RESOLUÇÃO CIB/RO N. 633/2022, que APROVA QUE O ROL DE INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE RONDÔNIA COM VIGÊNCIA PARA O BIÊNIO 2023-2024.

CORRIGE: Em parte o teor da RESOLUÇÃO N° 010/CMSPV/2023 de 11 de MAIO de 2023, que Dispõe sobre Aprovação das Metas para Pactuação dos Indicadores do SISPACTO Estadual, referente ao exercício de 2023 do município de Porto Velho/RO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as Metas para Pactuação dos Indicadores do SISPACTO Estadual, referente ao exercício de 2023 do município de Porto Velho/RO, conforme planilha descritiva anexo.

Onde se lê:

“... referente ao **exercício de 2023** do município de Porto Velho/RO, conforme planilha descritiva anexo”.

Leia-sê:

“.... referente ao **biênio de 2023/2024** do município de Porto Velho/RO, conforme planilha descritiva anexo.

Porto Velho, 18 de abril de 2024

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

ELIANA PASINI

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 08/05/2024, 09:29:17



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 07/05/2024, 14:02:56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ERRATA N° 04/2024/CMSPV/SEMUSA DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**ERRATA N° 04/2024/CMSPV/SEMUSA DE 21 DE MARÇO
DE 2024**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 3º Reunião ordinária, ocorrida no dia 18 de abril de 2024;

Considerando a RESOLUÇÃO CIB/RO N. 633/2022, que APROVA QUE O ROL DE INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE RONDÔNIA COM VIGÊNCIA PARA O BIÊNIO 2023-2024.

CORRIGE: Em parte o teor da RESOLUÇÃO N° 010/CMSPV/2023 de 11 de MAIO de 2023, que Dispõe sobre Aprovação das Metas para Pactuação dos Indicadores do SISPACTO Estadual, referente ao exercício de 2023 do município de Porto Velho/RO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as Metas para Pactuação dos Indicadores do SISPACTO Estadual, referente ao exercício de 2023 do município de Porto Velho/RO, conforme planilha descritiva anexo.

Onde se lê:

“... referente ao exercício de 2023 do município de Porto Velho/RO, conforme planilha descritiva anexo”.

Leia-sê:

“.... referente ao biênio de 2023/2024 do município de Porto Velho/RO, conforme planilha descritiva anexo.

Porto Velho, 18 de abril de 2024

**RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho –
CMSPVH**

**ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA**

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 1919CDBF

Assinado por Raimunda Denise Limeira Souza - Presidente -

Em: 08/05/2024, 09:29:17

Assinado por Eliana Pasini - Secretária Municipal da Saúde -

Em: 07/05/2024, 14:02:56

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:204464EF